

**Ato Normativo n° 007,  
de 06 de junho de 2018.**

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol,

**R E S O L V E:**

1. Quando os jogos do Brasil acontecerem no período matutino, as atividades letivas e administrativas acontecerão a partir das 13h 30min.
2. Quando os jogos acontecerem no período vespertino, as atividades letivas e administrativas serão realizadas normalmente no período matutino, paralisando no período vespertino e voltando a normalizar-se no período noturno, a partir das 18h 30min até as 22 horas
3. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto nos itens anteriores serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.
4. Caberá aos dirigentes dos diversos setores da Instituição, nas respectivas áreas de competência, assegurar a observância dos turnos de funcionamento, assim como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
5. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 06 de junho de 2018.

Luiz Carlos Pfleger  
Reitor